

5.17

(D)



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

192.034

folha

01

DÉCIMO OITAVO
OFÍCIO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo, 30 de outubro de 2008

15
03
4

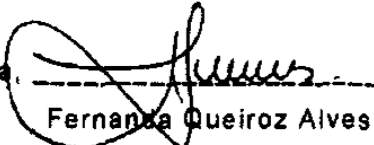
IMÓVEL: O APARTAMENTO número 101, localizado no 1º pavimento, do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL SPAZIO SAN LUCA", situado na AVENIDA ENGENHEIRO HEITOR ANTONIO EIRAS GARCIA nº 1.837, esquina com a RUA LOURENÇO PRADO, no Jardim Capelinha, antigo Sítio Invernada Grande ou Votorantim, no 13º Subdistrito Butantã, com a área privativa de 66,56m², a área privativa de garagem de 9,24m² (correspondente a vaga acessória nº 32P descoberta, localizada no Térreo), a área privativa total de 75,80m², a área de uso comum de 34,06m², a área total de 109,86m² e a fração ideal de terreno de 2,3357%.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 159.177.0080-9 e 159.177.0185-6, em maior área.

PROPRIETÁRIA: MRV - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 08.343.492/0001-20, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Raja Gabaglia, nº 2720, 3º andar.

REGISTRO ANTERIOR: Av.41/177.951, de 23/08/2007. (Especificação de Condomínio registrada sob nº 124, na referida matrícula, e Convenção de Condomínio sob nº 9.174, no Livro Três, Registro Auxiliar, ambas nesta data), todos deste Registro.

A Escrevente Autorizada


Fernanda Queiroz Alves

- continua no verso -

45

matrícula
192.034

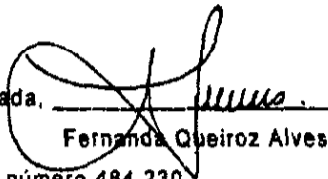
ficha
01
verso

Av. 1 em 30 de Outubro de 2008

ABERTURA DE MATRÍCULA

Pelo Instrumento Particular de Instituição, Especificação e Convenção de Condomínio de 19 de maio de 2008, verifica-se que a proprietária, já qualificada, representada por Wilma Kischka, autorizou a abertura desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, _____



Fernanda Queiroz Alves

Microfilme: Protocolo número 484.230

R.02 em 2 de Abril de 2009

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 17 de março de 2009, na forma da Lei Fed. 4.380/64, a proprietária, **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada, representada por Cláudia Gomes dos Reis, RG M-2.311.414/MG, CPF 755.301.396-04, transmitiu o imóvel desta matrícula, por VENDA feita a ADRIANA DURAN DA MOTTA SAMPAIO COELHO, RG 21.322.613-3/SP, CPF 261.939.928-98 e seu marido **GUSTAVO MENEGHINI AMARAL SAMPAIO COELHO**, RG 24.697.268-3/SP, CPF 280.345.848-94, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, arquitetos, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua General

- continua na ficha 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

matricula
192.034

ficha
02

São Paulo, 2 de abril de 2009

Nestor passos nº 401, apto 71, pele valor de R\$121.259,83, sendo que parte desse valor, correspondente a R\$8.242,85, foi paga com os recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS dos compradores.

A Escrevente Autorizada,


Fernanda Queiroz Alves

R.03 em 2 de Abril de 2009

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do instrumento particular referido no registro anterior, os adquirentes, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Carla de Oliveira Belleza Schiavetti, RG 16.486.142/SP, CPF 146.365.558-48; sendo de R\$60.000,00 o valor da dívida (financiada com recursos do FGTS), pagável por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, calculadas e reajustáveis na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$771,36 o valor total da prestação inicial, com vencimento para 17 de abril de 2009 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes. Fica estipulado o prazo de carência de 60 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$130.000,00. Constam do título multa e outras condições.

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

192.034

ficha

02

verso

A Escrevente Autorizada, 

Fernanda Queiroz Alves

Microfilme: Protocolo número 493.836

Av.4 em 19 de novembro de 2012

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 8 de outubro de 2012, para constar que FICA CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA objeto do R.03 desta matrícula, conforme autorização dada pela credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, representada por Eliane Seiko Ito.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda 

Protocolo 590.120 Instrumento Particular

Av.5 em 6 de maio de 2013

Prenotação 602.942, de 30 de abril de 2013.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 02/05/2013, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para

- continua na ficha 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Fiancez
Registrador
São Paulo, 6 de maio de 2013

matrícula

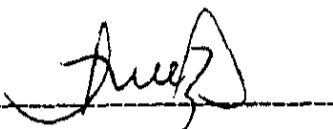
192.034

ficha

03

constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo CONTRIBUINTE nº 159.177.1536-9.

A Escrevente Autorizada,
Mariney Primo Menezes Lagos



R.6 em 6 de maio de 2013
Prenotação 602.942, de 30 de abril de 2013.

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 22 de abril de 2013, na forma da Lei Fed. 4.380/64, os proprietários pelo R.2, **GUSTAVO MENEGHINI AMARAL SAMPAIO COELHO**, funcionário público, e sua mulher **ADRIANA DURAN DA MOTTA SAMPAIO COELHO**, residentes e domiciliados em São José dos Campos, neste Estado, na Rua Comendador Remo Cesaroni, 471, apto 44, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a MARIA PLAÇA NUNES, brasileira, viúva, do lar, RG 20.862.423-SSP/SP, CPF 285.159.628-45, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Nanuque, 354, apto 11, pelo valor de R\$260.000,00. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52515983-5, no valor de R\$4.618,16.

A Escrevente Autorizada,
Mariney Primo Menezes Lagos



- continua no verso -

matrícula

192.034

ficha

03

verso

R.7 em 6 de maio de 2013
Prenotação 602.942, de 30 de abril de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, a adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, representado por Sandra Sampaio Barros, sendo de R\$77.750,00 o valor da dívida, pagável por meio de 99 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.857,12, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 22 de maio de 2013, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 60 dias para intimação da devedora. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$325.000,00. Constam do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,
Mariney Primo Menezes Lagos



- continua na ficha 04 -

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-B

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
192.034

ficha
04

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

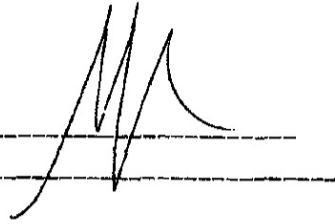
São Paulo, 15 de março de 2017

Av. 8 em 15 de março de 2017
Prenotação 698.837, de 2 de março de 2017

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular - Digital, de 01 de março de 2017, do credor fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, representado por Tatiana Aparecida dos Santos e Roney Nicélio Teixeira Gomes, da Certidão expedida por esta Serventia em 06/02/2017, que informa sobre a intimação da fiduciante, **MARIA PLAÇA NUNES**, viúva, já qualificada, e quanto ao decurso de prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foi constituída com a referida intimação, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Fed. 9.514/97, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, em nome do credor fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, representado por Tatiana Aparecida dos Santos e Roney Nicélio Teixeira Gomes, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$53.805,20. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. O Imposto de Transmissão "inter vivos", foi recolhido pela guia relativa à transação nº 53458254-0, no valor de R\$10.470,75.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



****Fim dos atos praticados, continua na página 8.****

18º Oficial de Registro de Imóveis

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

Emolumentos:	Oficial: R\$ 29,93	Estado: R\$ 8,51
	Cart. Serv.: R\$ 4,39	Reg Civil: R\$ 1,58
	Trib. Just.: R\$ 2,05	ISS: R\$ 0,61
	Min.Púb. Est. R\$ 1,44	TOTAL: R\$ 48,51

Custas recolhidas por verba.

O referido é verdade e dá fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi as buscas, verificações e assino.

São Paulo, 15 de março de 2017 - 09:39:35 h

EDUARDO QUEIROZ RODRIGUES - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Assinatura Digital

Substitutos

Daniel Francisco de Souza Maurício G. Alvim Nilson Pinto Siqueira
 Suely de Menezes Carvalho Sara Francez Sérgio Dias dos Santos
 Rodrigo Di Sessa Fassina

Escreventes Autorizados

Adlei de Almeida Eduardo Queiróz Rodrigues Julio da Costa Neves Neto
 Mariney Primo Menezes Lagos Claudio Marcio de Queiroz Alves
 Erik Luiz Rossi

Esta Certidão contém 8 páginas que estão no rodapé numeradas de 1 a 8.